

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO V, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO **320**

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA 001/2025

Republicado para correção

Natividade - TO, 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes servidores públicos dos cargos em comissão:

I. ANGELA CRISTINA MATOS RODRIGUES - Diretora Nível I de Assistência Social

II. LUANDA DAMACENO DA SILVA - Assessora de Serviços Sociais

III. LUCILENE GUEDES BARBOSA - Assessor de Serviços Sociais

IV. ALZIRA PINTO DOS SANTOS - Agente Comunitário de Saúde

V. ANNA FERNANDA ALVÊS CAMÉLO - Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

VI. BRUNA DULLINY DOS SANTOS - Coordenadora da Sala de Vacina e de Enfermagem da Equipe 01 - Unidade de Saúde Divino Espírito Santo

VII. GISLANE NUNES SOUZA DIAS - Coordenadora de Enfermagem da Equipe da Zona Rural

VIII. CYNTHIA SANTOS DE ARAÚJO - Coordenadora de Enfermagem do Hospital de Pequeno Porte - Dr. Frederico Nunes da Silva

IX. DANYLO FERREIRA DA SILVA - Coordenador Geral da Atenção Básica

X. FLÁVIA FRANÇA BRITO - Coordenadora de Enfermagem do Posto de Saúde do Setor Jardim Serrano

XI. JOSÉ FILHO PEREIRA RODRIGUES - Coordenador de Endemias

XII. JOSÉ JOÃO SOUZA RIBEIRO - Chefe do Departamento Clínico do Hospital de Pequeno Porte - Dr. Frederico Nunes da Silva

XIII. LEONARDO ALVES DOS SANTOS - Atesto de Notas e Fiscal de Medicamentos do Posto de Saúde Divino Espírito Santo e do Hospital de Pequeno Porte - Dr. Frederico Nunes da Silva

XIV. LINISON GONÇALVES MACEDO - Coordenador de Técnico de Radiologia no Hospital de Pequeno porte Doutor Frederico Nunes da Silva

XV. LUCIMEIRE FERREIRA GOMES - Diretora Nível I de Vigilância Sanitária

XVI. MARIA HELENA TEODORO BELÉM- Coordenadora de Enfermagem do Posto de Saúde Maria da Penha

XVII. NEIDILENE BARBOSA CARDOSO - Fiscal de Vigilância Sanitária

XVIII. JÉSSICA BENEVIDES GUIMARÃES NUNES - Coordenadora da Sala de Vacina e de Enfermagem da Equipe 01 - Unidade de Saúde do Divino Espírito Santo

XIX. RANYEL FARIAS RIBEIRO - Coordenador de Saúde Bucal

XX. VANESSA CELESTE BEZERRA NASCIMENTO PEREIRA - Assessora do Secretário de Saúde

XXI. DOMINGOS FERREIRA DE JESUS - Diretor Nível I de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

XXII. ANA PAULA VARANDA LEMOS - Assessora da Secretária de Educação

XXIII. FILOMENO TAVARES DA CUNHA - Diretor de Transporte Escolar

XXIV. HELE REGINA FERREIRA BATISTA - Diretora Nível I de Merenda Escolar

XXV. ADÃO VITOR MARQUES RODRIGUES - Assessor Especial

XXVI. GLENE RODRIGUES DOS SANTOS - Diretora Nível I de Administração Pessoal

XXVII. ADRIANNE SILVA DORNELES - Diretora Nível I de Projetos Convênios e Manutenção do Sistema de Informação.

XXVIII. ARISTON CARDOSO PEREIRA - Chefe do departamento de Esporte

XXIX. DELLYS OLIVEIRA DO AMARAL - Diretor Nível I do Departamento de Infância e Juventude

XXX. DORACI DA COSTA FRANÇA - Chefe da Junta do Serviço Militar

XXXI. ELZA ALVES PEREIRA - Diretora Nível I de Arquivo Municipal

XXXII. FERNANDA PEREIRA RODRIGUES LEMOS - Diretora Nível I de Biblioteca

XXXIII. HUMBERTO BONFIM PAIVA MOREIRA - Assessor Especial

XXXIV. IMIDIO FRANÇA TEIXEIRA - Diretor Nível I de Transportes

XXXV. IRENE CARVALHO DOS REIS ARAÚJO - Diretora Nível I de Finanças e Orçamento

XXXVI. JADER ROCHA NEPOMUCENO COSTA - Diretor de Habitação

XXXVII. JOELMA DO CARMO ROCHA MAIA - Diretora Nível I de Divisão de Convênios

XXXVIII. JOSIMÁRIA SANTOS DOS REIS - Diretora Nível I de Controle Interno

XXXIX. JUCELIANO TIAGO DA SILVA - Chefe de Serviços da Secretaria Geral

XL. LEILIANE VIANA SERPA - Diretora Nível I de Arrecadação e Fiscalização

XLI. LEOPOLDINO NUNES GOMES - Diretor do Setor de Regularização Fundiária

XLII. LÍCIA ARAÚJO PINHEIRO - Diretora de Cartografia

XLIII. PABLO RYANN CARDOSO RODRIGUES - Técnico de Fiscalização

XLIV. PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA - Diretor Nível I de Limpeza Urbana

XLV. POLIANE LOPES PINTO - Diretora de Compras e Suprimentos

XLVI. ROBERTO RODRIGUES DE CERQUEIRA - Assessor Especial

XLVII. ROMEU BELÉM DOS SANTOS - Diretor Nível I do Departamento de Esporte

XLVIII. TAIRONE PINTO BISPO - Diretor Nível I de Obras Públicas

XLIX. WELLTON JOSÉ PINTO DE SOUSA - Assessor de Transportes

L. WILLIAN DIAS FURTADO - Diretor de Departamento de Patrimônio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INSTAURADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.”.

O gestor do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com A Lei Orgânica deste Município, e nos termos da Lei:

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO que a interrupção das ações constitui crime de responsabilidade dos administradores e, pelas razões elencadas neste ato pode-se verificar a essencialidade do objeto;

CONSIDERANDO que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo Setor de Compras.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com previsão financeira.

CONSIDERANDO o valor medio retirado dos orçamentos apresentados, pela qual enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 11.871/2023

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Especial n. 14.133/2, atualizada pelo do Decreto Federal nº 11.871/2023. Constitui objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AO ICMS ECOLÓGICO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/TO, E AUXÍLIO NAS RESPOSTAS DOS QUESTIONÁRIOS AMBIENTAIS SNIS, SIGERS E SINIR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO, através de publicação de aviso de dispensa de licitação através do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Natividade/TO, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

RONALDO SOARES BRAGA JUNIOR  
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

#### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INSTAURADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.”.

O gestor do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com A Lei Orgânica deste Município, e nos termos da Lei:

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO que a interrupção das ações constitui crime de responsabilidade dos administradores e, pelas razões elencadas neste ato pode-se verificar a essencialidade do objeto;

CONSIDERANDO que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo Setor de Compras.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com previsão financeira.

CONSIDERANDO o valor medio retirado dos orçamentos apresentados, pela qual enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 11.871/2023

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Especial n. 14.133/2, atualizada pelo do Decreto Federal nº 11.871/2023. Constitui objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO, através de publicação de aviso de dispensa de licitação através do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Natividade/TO, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

RONALDO SOARES BRAGA JUNIOR  
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

”  
IPTU  
EM DIA,  
CIDADE  
MELHOR  
”